
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Secretaria da Planejamento e Governo da Prefeitura Municipal de Moreno

Notificado: MORADORES, POSSUIDORES E PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS QUADRAS 11, 12, 13, 14, 15 E 16 E TERCEIROS INTERESSADOS.

Prazo: 30 dias.

Ficam pelo presente NOTIFICADO(A), moradores, possuidores e proprietários dos imóveis localizados nas quadras 11, 12, 13, 14, 15 E 16 os terceiros interessados no processo de Regularização Fundiária Urbana das **QUADRAS 11, 12, 13, 14, 15 E 16 DO LOTEAMENTO CONCEIÇÃO**, situado no bairro de Nossa Senhora da Conceição, que o Município de Moreno, através da Secretaria Planejamento e Governo, portador do CNPJ nº 11.049.822/0001-83, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, Centro, CEP: 54800-000, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 01/2023, através da portaria nº 03/2023.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá o(a) notificado(a), apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2º da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a RERB-S.

A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderá ser obtida na Secretaria municipal acima mencionada.

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:C85B84B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/10/2023. Edição 3441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>